

DECRETO N.º 52.024, DE 08/10/2026.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA COMISSÃO
INTERSETORIAL O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.897 de 08/10/2025, que cria e nomeia a
Comissão Intersetorial o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que o Art. 5º do Decreto n.º 49.897 de 08/10/2025 prevê
que a comissão permanecerá vigente por um período de 12 meses, podendo
haver prorrogação por igual período ou conforme necessidade da
Administração Pública.

CONSIDERANDO, a necessidade de prosseguir com as atividades da referida
comissão, em especial, aquelas relacionadas ao planejamento anual
intersectorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem
desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal
do Programa Bolsa Família – IGD-M/PBF, como também o monitoramento da
evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do
Programa, na área da Educação – TAFE (Taxa de Acompanhamento da
Frequência Escolar) e na área da Saúde – TAAS (Taxa de Acompanhamento da
Agenda de Saúde) e na área da Assistência Social – TAC (Taxa de Atualização
Cadastral), tendo em vista que estes índices impactam diretamente no
cofinanciamento Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por um período de 12 (doze) meses, a partir de
09/10/2026, a vigência da Comissão Intersetorial o Programa Bolsa Família, nomeada pelo
Decreto n.º 49.897 de 09/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:301599734
301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal